



MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 027 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente nos termos Lei Orgânica do Município de Porto Amazonas;

Considerando o contido na Lei Municipal n.º 532, de 10 de novembro de 1992, Lei 817, de 14 de dezembro de 2007, e Decreto n.º 15, de 13 de junho de 2017;

Considerando o contido na Lei Municipal n.º 616, de 14 de abril de 1997, Lei 818 de 14 de dezembro de 2007 e Decreto n.º 23, de 5 de novembro de 1997;

Considerando o contido na Lei Municipal n.º 1.069, de 17 de outubro de 2017, e o Decreto n.º 37, de 25 de outubro de 2017;

RESOLVE

Art. 1.º Delegar, a partir de 1.º de fevereiro de 2021, à **DIRCELENE MARTINS GOMES DA COSTA**, brasileira, casada, portadora da CIRG nº 4487198-0 SSP-PR, e inscrita no CPF nº 742.185.819-91, residente e domiciliada a Rua Barão do Cerro Azul, 447, Centro, em Porto Amazonas, conforme Portaria de nomeação n.º 025 de 29 de janeiro de 2021, a incumbência de gestão dos Fundos Municipais da Assistência Social (CNPJ 18.236.702/0001-34), Dos Direitos da Criança e do Adolescente (CNPJ 28.030.438/0001-31) e Dos Direitos do Idoso (CNPJ 28.972.911/0001-08).

Art. 2.º A delegação a que se refere esta Portaria habilita a Gestora dos fundos a proceder toda movimentação financeira das contas relacionadas aos respectivos fundos municipais.



MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo único. A movimentação financeira a que se refere este artigo refere-se à operacionalização em conjunto com todos os órgãos municipais com incumbências contábeis, administrativas e de tesouraria.

Art. 3.º Esta portara entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Porto Amazonas, em 1º de fevereiro de 2021.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal